

**EDITAL Nº 325/22 - UEPG/NUTEAD/UAB**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA  
NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E  
RESULTADO FINAL**

**VAGAS REMANESCENTES**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de alunos, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 283/22, 314/22 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória por polo na tabela que segue.
- 1.2 O chamamento para matrícula será feito em edital próprio, seguindo a classificação abaixo, até completar o número de vagas em cada polo de acordo com o edital de abertura.
- 1.3 Os classificados que não forem chamados para matrícula, irão compor a lista de espera para vagas remanescentes.
- 1.4 Caso o número de inscritos deferidos para o polo seja insuficiente para completar o total de vagas citado no edital de abertura, os candidatos que compõem a lista de espera serão remanejados para o polo que não completou o número de vagas, de acordo com a classificação geral por nota, e chamados para matrícula em edital próprio.
  - 1.4.1 O classificado da lista de espera poderá ser remanejado em um polo diferente de escolha (polo com vagas remanescentes), podendo aceitar a convocação para matrícula ou não.

1.5 No caso de inscrições realizadas com o NOME INCOMPLETO (diferente do documento oficial), será necessário o encaminhamento de recurso conforme item 3, solicitando a substituição do nome, visto que em caso de futura convocação para matrícula, a mesma poderá não ser homologada.

### Polo de Apucarana

Classificação	Candidato	Nota
1º	DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA	8,9
2º	MAGALI TROMBETA	7,0

### Polo de Guarapuava

Classificação	Candidato	Nota
1º	MARCIA SILVA PIRES	7,0

### Polo de Pontal do Paraná

Classificação	Candidato	Nota
---------------	-----------	------

1º	MICHELLE FLORIANI	8,8
2º	ANA KAROLINA CHIOSSI NABEIRO	8,6
3º	PALOMA VIEIRA REIS	8,5
4º	ADRIANA DE FATIMA CARNEIRO DIAS	8,4
5º	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	8,2
6º	JAENIS DA SILVA ARAUJO	7,7

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Em caso de não homologação em razão de documentos não autenticados, incompletos ou não anexados, será possível a substituição do arquivo para reanálise, de acordo com o item 3 deste edital.

## 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá até **23:59h do dia 24 de novembro de 2022** para interpor recurso referente à nota do resultado final ou para envio de nova documentação.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolada por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba PROTOCOLO DIGITAL > Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e

Educação Aberta e a Distância – NUTEAD, nomeado como “Recurso alunos - Especialização”.

3.2.1 Em caso de envio de nova documentação, encaminhar um arquivo PDF. único **com toda documentação** solicitada pelo item 3.5 do edital de abertura.

3.2.2 Encaminhar arquivo ÚNICO com documentação COMPLETA, com o tamanho máximo de 5 MB (Ferramenta para comprimir PDF: [https://www.ilovepdf.com/compress\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/compress_pdf)), sendo necessário:

3.2.2.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.2.2.2 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.2.2.3 Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso superior;

3.2.2.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.2.2.5 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).

3.2.3 A documentação encaminhada por meio de recurso será analisada pela Coordenação de curso, podendo ser deferida ou indeferida.

3.2.4 A autenticação poderá ser feita no polo presencial ou no cartório. lista dos polos <https://ead.uepg.br/site/polos>

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de novembro de 2022.

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Marilucia Antonia de Resend  
Peroza**  
Coordenação de curso

**Prof<sup>a</sup>. Msc. Patricia Lucia Vosgrau de  
Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG